

**Livro N.º 39****ACTA N.º 16/2012****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 2012.**

No dia dois de Agosto de dois mil e doze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, estando ainda presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Vereador Nelson Augusto de Castro, na ausência do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos.\_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:-** Não estiveram presentes o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos.\_\_\_\_\_

**227/CM/2012 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 15/2012, da reunião ordinária realizada no dia 19 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, na votação da qual se verificou a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira e o voto contra do Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral, pelo que a mesma foi aprovada com o voto de qualidade do Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, no exercício da presidência da reunião, que seguidamente a assinou.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral justificou o seu voto com a salvaguarda da verticalidade da concelhia do PSD e em defesa da honra da mesma face à posição assumida na reunião anterior no período de antes da ordem do dia pelo seu colega Nelson Augusto Castro, tendo salientado o seguinte:\_\_\_\_\_

- A confusão, que se lamenta e que o texto revela, entre o que é político e partidário e o que é institucional, não sendo aquele o

momento e muito menos o local para uma discussão de natureza partidária;\_\_\_\_\_

- Não houve extemporaneidade na posição assumida pela bancada do PSD, já que a mesma decorreu da posição assumida pelo respectivo líder na sessão de 23 de Abril;\_\_\_\_\_
- A postura da concelhia do PSD foi sempre a de auscultar as populações e respeitar as suas decisões, o que foi reafirmado na sessão de 6 de Julho;\_\_\_\_\_
- A concelhia do PSD está de consciência tranquila quanto á coerência do trabalho por si desenvolvido na defesa das populações e pauta a sua acção por princípios e valores dos quais não abdica;\_\_\_\_\_
- A existência de três propostas releva não só do envolvimento e da profundidade do debate sobre esta questão como simultaneamente da liberdade de voto que foi dada aos membros da bancada do PSD que, assim, puderam fazer uma escolha consciente, responsável e livre;\_\_\_\_\_
- É estranha a posição assumida pelo seu colega quando na véspera da sessão da Assembleia Municipal o executivo camarário tinha adoptado uma posição unânime, manifestando o seu inequívoco apoio à vontade livre e democraticamente expressa pela população de cada freguesia, efectuada de forma transparente.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira afirmou rejeitar o argumento de respeito pela posição das populações considerando-o um falso argumento, tanto mais que não viu qualquer mecanismo eficaz para auscultação das populações.\_\_\_\_\_

Em resposta, o Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral evocou a proposta apresentada pelo grupo parlamentar do PSD onde se defendia o recurso ao referendo como mecanismo de auscultação das populações.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira acrescentou, em relação à sua anterior intervenção, que o PS não apresentou qualquer proposta dado existir uma comissão eleita pela Assembleia Municipal encarregue de elaborar uma proposta e da qual, aliás, faziam parte o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal, pelo que considerou um claro desrespeito pela comissão e, conseqüentemente, pela assembleia que a mandatou.\_\_\_\_\_

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro para salientar que a concelhia do PSD não convocou a respectiva assembleia partidária onde poderia conferir a posição dos seus militantes.\_\_\_\_\_

Verberou ainda a postura do líder da bancada do PSD, o qual, afirmou, “não apresentou uma proposta concreta limitando-se a mandar uns ‘bitates’ para o ar.”\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira referiu que a posição da maioria reflecte a falta de articulação entre os respectivos membros e que a mesma não faz jus à oposição construtiva que tem mantido desde o início do mandato pelo que se reserva o direito de no futuro assumir uma postura mais contundente.

## **A – CONTABILIDADE**

### **A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**228/CM/2012 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6:-**O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
2.5.1 Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	100.000
3.1.0 Abertura e beneficiação de caminhos agrícolas .....	56.900
TOTAL .....	156.900

<b><u>REFORÇOS:</u></b>	<b>euros</b>
2.4.4 Aquisição de contadores e outros .....	1.000
2.4.6 Arranjo dos espaços verdes e arborizações diversas .....	5.000
2.5.2 Beneficiação de infra-estruturas e instalações desportivas e recreativas .....	14.000
2.5.2 Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	2.200
2.5.2 Promoção de actividades desportivas diversas .....	5.600
3.2.0 Participação na ampliação da rede de iluminação pública	5.500
3.3.1 Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias .....	35.000
TOTAL .....	68.300

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira.

**229/CM/2012 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6:-**O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
04/07.01.03.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	100.000

04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Abertura e beneficiação de caminhos agrícolas .....	56.900
---	--------

TOTAL .....	156.900
-------------	---------

**REFORÇOS:****euros**

01.01/01.02.04 Assembleia Municipal – Despesas com o pessoal-Ajudas de custo .....	900
01.01/01.02.13.02 Assembleia Municipal – Despesas com o pessoal-Outros suplementos e prémios-Outros .....	3.700
01.02/01.02.04 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Ajudas de custo .....	500
01.02/01.03.01 Câmara Municipal–Despesas com o pessoal-Encargos com a saúde .....	1.000
01.02/02.02.10 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Transportes .....	2.500
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Promoção de actividades desportivas diversas .....	5.600
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Outros serviços .....	20.000
01.02/06.02.01 Câmara Municipal – Outras despesas correntes-Impostos e taxas .....	5.000
01.02/07.01.09 Câmara Municipal – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	2.200
02/01.02.02 .... Departamento Administrativo e Financeiro – Despesas com o pessoal-Horas extraordinárias .....	1.850
02/01.03.01 .... Departamento Administrativo e Financeiro – Despesas com o pessoal-Encargos com a saúde .....	2.500
03/02.02.10 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Transportes .....	5.000
04/01.02.02 .... Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Despesas com o pessoal-Horas extraordinárias .....	22.800
04/01.03.01 .... Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Despesas com o pessoal-Encargos com a saúde .....	1.000
04/02.01.07 .... Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Vestuário e artigos pessoais .....	1.850
04/02.01.21 .... Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Outros bens .....	20.000
04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias .....	35.000
04/07.01.04.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Comparticipação na ampliação da rede de iluminação pública .....	5.500
04/07.01.04.05 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Arranjo dos espaços verdes e arborizações diversas .....	5.000
04/07.01.04.06 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Beneficiação de infra-estruturas e instalações desportivas e recreativas .....	14.000

04/07.01.10.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição  
de contadores e outros ..... 1.000

TOTAL ..... 156.900

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira. \_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**

#### **230/CM/2012 – COLOCAÇÃO DE ANÚNCIO LUMINOSO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM PALA:-**

Presente um requerimento de C.A.Y.X, Lda. solicitando o licenciamento de anúncio luminoso de uma só face e ocupação de espaço público com pala, a colocar no alçado principal do edifício sito na Av. Marquês de Soveral, n.º 46-A, freguesia de S. João da Pesqueira. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1080/2012/DOPSU. \_\_\_\_\_

#### **231/CM/2012 – COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE EM LETRAS SOLTAS E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM TOLDO COM PUBLICIDADE:-**

Presente um requerimento de Lactifumados-Comércio de Produtos Alimentares Unipessoal, Lda. solicitando o licenciamento de publicidade em letras soltas num vidro e ocupação de espaço público com toldo com publicidade, a instalar no alçado principal do edifício sito na Av. Marquês de Soveral, n.º 103-D, freguesia de S. João da Pesqueira. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1088/2012/DOPSU. \_\_\_\_\_

## **H – POLÍCIA**

### **H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-**

#### **232/CM/2012 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO ENTRE OS DIAS 17 E 19 DE AGOSTO PARA REALIZAÇÃO DA VINDOURO-FESTA POMBALINA:-**

Realizando-se na Vila de S. João da Pesqueira entre os dias 17 e 19 de Agosto a edição de 2012 da Vindouro – Festa Pombalina e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a realização do conjunto de eventos que a integram, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito: \_\_\_\_\_

- PRAÇA DA REPÚBLICA
- RUA DA FIGUEIRA (no troço compreendido entre a Rua do Foral Velho e a Rua Dr. Paradela de Oliveira)
- RUA DE S. JOÃO
- RUA DIREITA

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento nos seguintes períodos:\_\_\_\_\_

Dia 17 – Entre as 14h00 e as 24h00;\_\_\_\_\_

Dia 18 – Entre as 09h00 e as 24h00;\_\_\_\_\_

Dia 19 – Entre as 09h00 e as 24h00.\_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **233/CM/2012 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Vereador no exercício da presidência apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

#### **ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:\_\_\_\_\_

## **J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

### **J-2 – DESPORTO:-**

#### **234/CM/2012 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ERVEDOSENSE:-**

Foi presente o Contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo a outorgar com a Associação da Juventude Ervedosense, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vereador no exercício da presidência declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Vereador no exercício da presidência,

Os Vereadores,

O Secretário,